



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 1.050/2025

**DISPÕE SOBRE
PRORROGAÇÃO
LICENÇA REMUNERADA
DE SERVIDOR, DESTA
MUNICIPALIDADE.**

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Prorroga licença remunerada para tratamento de saúde da Servidora **ANDRESSA FACCO REINHOLZ CARVALHO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF (V/G)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **45 (quarenta e cinco)** dias, a partir do dia **28.11.2025** e término previsto para o dia **11.01.2026**, de acordo com o Despacho da Perícia Médica e Processo Eletrônico E-docs nº 2025-96V8P.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28.11.2025.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 16 de dezembro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**